



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

Cópia de parte da

----- ATA N.º 01/2025 -----

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Auditório Municipal da Batalha, sito na Rua Infante D. Fernando, na Vila da Batalha, reuniu, em *sessão ordinária* a Assembleia Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais (...)

(...)

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

(...)

----- Ponto 4 -----

Tomar conhecimento da 4.ª Correção Material da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha – Processo n.º 22/2024/11 – Req. n.º 6194/2024, ao abrigo do disposto no artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.-----

(...)

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** da 4.ª correção material da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha – Processo n.º 22/2024/11 – Req. n.º 6194/2024, ao abrigo do disposto no artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, tendo por base o enunciado e aprovado através da deliberação n.º 2025/0023/D.O.T., tomada em reunião do Executivo Municipal em 27 de janeiro de 2025.-----

----- ** -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

----- ** -----

Está conforme o original existente no arquivo desta Assembleia Municipal, o que certifico.-----
Assembleia Municipal da Batalha, aos 07 dias do mês de março de 2025.-----

----- ** -----

O Presidente da Assembleia Municipal